



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

LEI Nº

4840

DE 25 DE ABRIL DE 2018

Dá denominação a artérias públicas do Loteamento Jardins de Juá e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 47 V e VI da Lei Orgânica do Município e o art. 47 “F” do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam denominadas as artérias públicas do Loteamento Jardins de Juá, situado na Avenida Agricultor Pedro Furtado de Menezes, no Bairro Salgadinho, no Município de Juazeiro do Norte/Ce., na forma abaixo:

- I – Rua Antônio Mauro Comin, a via local 01 do Loteamento Jardins de Juá, com início na Rua Mauro Martins do mesmo Loteamento, sentido Leste/Oeste;
- II – Rua Maria Eliza Bianchi, a via local 02 do Loteamento Jardins de Juá, com início na Rua Mauro Martins do mesmo Loteamento, sentido Leste/Oeste;
- III – Rua Juvenal de Sousa, a via local 03 do Loteamento Jardins de Juá, com início na Avenida Ednaldo Silva Sousa do mesmo Loteamento, sentido Leste/Oeste;
- IV – Rua Fabíola Luana Carvalho, a via local 05 do Loteamento Jardins de Juá, com início na Avenida Ednaldo Silva Sousa do mesmo Loteamento, sentido Leste/Oeste;
- V – Rua Sapateiro Joaquim Ferreira, a via local 07 do Loteamento Jardins de Juá, com início na Avenida Ednaldo Silva Sousa do mesmo Loteamento, sentido Leste/Oeste;
- VI – Rua Maria Ivoneide de Melo, a via local 04 do Loteamento jardins de Juá, com início na Rua Mauro Martins e término na Avenida Ednaldo Silva Sousa do mesmo loteamento, sentido Leste/Oeste;
- VII – Rua Dionízia Ferreira de Sousa, a via local 06 do Loteamento Jardins de Juá, com início na Rua Mauro Martins e término na Avenida Ednaldo Silva Sousa do mesmo Loteamento, sentido Leste/Oeste;
- VIII – Rua Engenheiro Marco André Pinto, a via local 09 do Loteamento Jardins de Juá, com início na Rua Mauro Martins do mesmo Loteamento, sentido Leste/Oeste.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

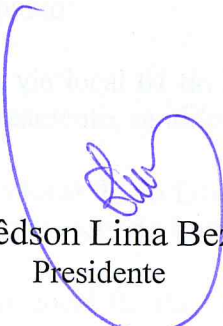
IX – Rua Ruberlanio Ferreira, a via local 08, com início na Rua Mauro Martins e término na Avenida Ednaldo Silva Sousa do mesmo Loteamento, sentido Leste/Oeste;

X – Rua Mauro Martins, a via local 10 do Loteamento Jardins de Juá, com início na estrada vicinal Pedro Furtado de Menezes e término e na Rua Engenheiro Marco André Pinto do mesmo Loteamento sentido Norte/Sul.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, estado do Ceará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2018.


Glêdson Lima Bezerra
Presidente

Autor: Damian Lima Calú

LS2